



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 5.158/2024

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.156/2024 de 04 de janeiro de 2024, com vistas a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

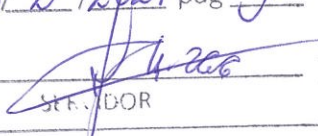
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$1.030.000,00 (um milhão, trinta mil reais) nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.156/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>916</u> <u>PROV</u>
Data	<u>29/2/2024</u> pag <u>1</u>
 SECRETARIO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº.: 5.158/2024

DE: 28/02/2024

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			704.2	10.000,00	
21.01.04.122.0043.2.260	OPERAÇÕES ESPECIAIS				
4.5.90.00.00.00.00			704.1	1.000.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			704.3	10.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.020.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			635	10.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 10.000,00					
TOTAL ANULADO: 1.030.000,00					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0047.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.5.90.00.00.00.00			635		10.000,00
4.5.90.00.00.00.00			704.1		1.000.000,00
4.5.90.00.00.00.00			704.2		10.000,00
4.5.90.00.00.00.00			704.3		10.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.030.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 1.030.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
635	10.000,00	10.000,00
704.1	1.000.000,00	1.000.000,00
704.2	10.000,00	10.000,00
704.3	10.000,00	10.000,00
TOTAL:	1.030.000,00	1.030.000,00